



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.173 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“CONVOCA A III PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Plenária Municipal de Saúde, tendo como tema central: Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano e 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, constituindo um processo de fortalecimento das instâncias de controle social como espaços de discussão, em torno das políticas voltadas para a valorização das trabalhadoras e trabalhadores, implementação das ações de promoção da equidade, a expansão do acesso da população às ações e serviços de saúde, tendo em vista a universalidade de atenção e a integralidade do cuidado, a ser realizada no dia 4 de abril de 2025, das 8 horas às 12 horas, nas dependências do Centro Comunitário de Miracatu, situado na Av. Emilio Martins Ribeiro, s/nº - Centro - Miracatu/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão gestor de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo